

ESPAÇO

PEDAGÓGICO

Editorial

*Elisa Mainardi**

*Telmo Marcon***

Os debates e os embates sobre inclusão vêm ganhando, no Brasil, múltiplas dimensões e rumos. Há um debate sobre inclusão que é mais amplo do que a inclusão no âmbito da educação especial. Mesmo ganhando configurações peculiares, o dossiê da Revista Espaço Pedagógico insere-se nesse contexto amplo, mas tendo um conjunto de artigos que focam a educação especial inclusiva.

Inclusão é um conceito polissêmico. Em si mesmo, não define nenhuma qualidade. É possível, por exemplo, a inclusão num grupo homofóbico e os que compartilham de seus valores e pressupostos sentem-se confortáveis, mas, é possível, também, uma inclusão cidadã. Podemos, aqui, pensar na inclusão por aquilo que ele não pode produzir: exclusão. Em não podendo excluir, a inclusão tem de ser pensada na perspectiva da qualidade de vida, do respeito à diversidade, da cidadania, da participação democrática, da convivência com a diversidade e a integração.

Podemos problematizar a inclusão tomando como referência a obra: *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural* (2004), organizada por Boaventura de Sousa Santos. Na apresentação dessa obra, Santos e João Ariscado Nunes colocam em pauta o desafio de “ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade” (2004, p. 19-49). Não há como pautar a temática da inclusão sem uma triangulação dialética entre esses três conceitos: reconhecimento, igualdade e diferença. As perguntas que os autores propõem no início da introdução são extremamente provocadoras:

* Licenciada em Pedagogia, Mestre em Educação e Doutora em Ensino de Ciências. Professora da Faculdade de Educação da Universidade de Passo Fundo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3968-4839>. E-mail: emainardi@upf.br.

** Doutor em História Social pela PUC-SP, com pós-doutorado em Educação Intercultural pela UFSC. Professor e pesquisador na Faculdade de Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação (mestrado e doutorado) da UPF. Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-9110-3210>. E-mail: telmomarcon@gmail.com.



como é possível, ao mesmo tempo, exigir que seja reconhecida a diferença, tal como ela se constituiu através da história, e exigir que os ‘outros’ nos olhem como iguais e nos reconheçam os mesmos direitos de que são titulares? Como compatibilizar a reivindicação de uma diferença enquanto coletivo e, ao mesmo tempo, combater as relações de desigualdade e de opressão que se constituíram acompanhando essa diferença? Como compatibilizar os direitos coletivos e os direitos individuais? Como reinventar as cidadanias que sejam capazes, ao mesmo tempo, de ser cosmopolitas e de ser locais? (2004, p. 19)

A primeira questão desafia a pensar a tensão entre a diferença, aqui compreendida como tradução de diferentes modos de ser, e a igualdade entendida como valor universal de reconhecimento do outro. Parece uma questão de simples lógica, mas não é. Há expressões que são próprias de sujeitos e grupos sociais, que, sem o reconhecimento de suas peculiaridades, não há como pensar a inclusão. Por outro lado, há direitos humanos fundamentais que transversalizam toda e qualquer relação humano-social e que precisam de reconhecimento enquanto direito universal. Em outras palavras, coexistem diferentes formas de traduzir as diferentes características humano-culturais existentes, mas existe um ponto de convergência: os direitos humanos. O que isso significa?

As históricas lutas pelo reconhecimento das diferenças não podem ser silenciadas. As formas clássicas de segregação dos portadores de certas doenças ou ‘deficiências’ até os mais sofisticados processos de exclusão contemporâneos precisam ser duramente criticados. Por outro lado, as experiências de movimentos e organizações em defesa da diversidade física, de gênero, de cor, de religião, de gerações etc., necessitam ganhar mais visibilidade. Não por acaso, a Constituição de 1988 é taxativa: nenhuma forma de preconceito e exclusão com base nessas diferentes dimensões é aceita, ou seja, tem de ser coibida. O inciso IV, artigo primeiro da Constituição de 1988 é claro na defesa da igualdade entre todos, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, ou seja, são inúmeros os direitos e deveres individuais e coletivos que precisam ser respeitados. Neste sentido, temos um arcabouço jurídico que dá guarida para a proteção dos direitos humanos em suas múltiplas dimensões. Como isso foi e vem sendo discutido em diferentes espaços sociais?

Certamente, a compreensão do que é inclusão em suas múltiplas manifestações, assim como as formas de concretizá-la, ainda não é consensual. Existem muitas lutas em defesa da inclusão levadas adiante por famílias, pessoas, grupos. Muitas lutas e ações de combate às discriminações em vista da inclusão somente são asseguradas por decisões judiciais. Isso significa que persistem práticas de exclusão e de negação de direitos para determinados grupos sociais que ainda precisam ser asseguradas por decisões judiciais.

A segunda questão posta por Santos e Nunes trata sobre como compatibilizar as lutas ancoradas nas diferenças e no enfrentamento das relações opressivas e excludentes

que se constituíram e legitimam-se com base na diferença. Impressionam os relatos de práticas sociais vivenciadas em diferentes espaços, muito presentes nas escolas, de exclusões motivadas por diferenças de altura, peso, cor, cultura, gênero, religião, as múltiplas formas de ‘deficiências’, posicionamentos políticos etc. Neste sentido, a exclusão precisa ser pensada em suas múltiplas formas, como é reproduzida e materializada, assim como a necessidade de avançar na construção de políticas socioeducativas inclusivas.

O desafio está em superar a terceira questão posta por Santos e Nunes, que trata sobre como compatibilizar os direitos coletivos e os individuais, ou seja, como reinventar cidadanias que deem conta dos valores universais e das particularidades locais. É muito difícil pensar numa formulação teórica que consiga dar conta do reconhecimento, da igualdade e das diferenças. Ao longo da história, foram sendo forjadas formulações que acentuaram ora um, ora outro, desses elementos. Santos e Nunes conseguem uma elaboração que dá conta de uma forma ampla, dialética e complexa dessa relação, sem descuidar de nenhum dos elementos. A síntese que propõem é a seguinte: “as pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza” (2004, p. 42).

Dessa formulação, decorre um conjunto de implicações que contribuem para pensar o tema do dossiê: a educação especial inclusiva. O princípio da igualdade de direitos tem de nortear toda prática socioeducativa inclusiva, ou seja, é preciso assegurar as condições para que uma inclusão cidadã ocorra. Por outro lado, é necessário o reconhecimento de que as pessoas, em geral, possuem características muito diferentes. Sem esse reconhecimento, a inclusão não ocorre. Evidentemente, quando se trata da inclusão de pessoas com necessidades especiais, os desafios aumentam. As políticas educativas desde a década de 1990, assim como a produção relativa a esses sujeitos e aos processos de inclusão, avançaram substancialmente. No entanto, persistem desafios elementares: a constituição de equipes profissionais qualificadas para acompanhar e dar suporte aos processos educativos, especialmente os escolares; as condições físicas de escolas e dos espaços públicos adequados para uma mobilidade cidadã e o reconhecimento social da importância da inclusão para os sujeitos com necessidades especiais. Os avanços conquistados em relação à inclusão, entretanto, estão sendo questionados e confrontados por posições extremamente reacionárias que configuram retrocessos claros. A fala do ex-ministro da Educação, Milton Ribeiro, sobre os ‘atrapalhos’ que alunos com necessidades especiais estariam provocando em salas de aula nas redes de ensino evidencia que a inclusão continua desafiando políticas, gestores e instituições educativas.

Contribuem no aprofundamento dessa temática vários pesquisadores com textos que compõem o dossiê. O primeiro deles de autoria de Juliana Silveira Mörschbacher e Neusa Hickel, *Deslizamentos nos modos de exclusão e a emergência do capacitismo*, discute a construção das categorias de anormalidade/normalidade a partir das quais são constituídas e legitimadas práticas segregacionistas. As autoras propõem um diálogo entre Michel Foucault e Machado de Assis, no conto *O alienista*, e analisam como os conceitos anormalidade/normalidade imbricam-se com a história da loucura e da educação especial. Analisam como as práticas classificatórias são compreendidas como um modo de assinalar quem pode ou não circular socialmente. Nesse contexto, analisam o ‘capacitismo’ como preconceito contra as pessoas com deficiência, sendo produzido a partir da comparação com os corpos considerados capazes de atender às demandas do modo de produção capitalista. As autoras concluem, baseadas em Foucault, que é necessário criar brechas nos discursos dominantes para que a produção de diferença possa emergir.

O texto *Análisis de las políticas educativas desde la perspectiva de la inclusión en México (1988-2021)*, de Mónica del Carmen Reyes Verduzco e Karla Kae Kral, põe em pauta a evolução das políticas públicas de inclusão educativa no México, por meio do estudo dos planos de governo e dos programas setoriais de educação, considerando seus contextos, impactos e consequências para a gestão educativa, para o trabalho e a consolidação da justiça social, tendo por referência os direitos humanos. Os dados revelam que, embora o México tenha um marco jurídico democrático, não há muita clareza sobre como incorporar as consultas populares às políticas públicas e aos planos de desenvolvimento e programas setoriais de educação. Há uma tensão entre a influência de organismos internacionais nas políticas com uma racionalidade econômica neoliberal e a perspectiva dos direitos humanos. As autoras concluem que, mesmo com os limites existentes, há algum progresso na inclusão social com a incorporação da equidade, da interculturalidade e das questões de gênero.

Lorena Isabel Godoy Peña, Felip Gascón i Martín e Consuelo Dinamarca Noack contribuem com o artigo *Diálogos entre inclusión educativa y educación en clave Derechos Humanos*. Nele, problematizam a categoria de inclusão a partir do debate teórico e da pragmática das políticas educacionais, no que diz respeito à tensão ontológica e binária exclusão/inclusão, ancorada no projeto da modernidade ocidental. Propõem uma abertura para a complexidade dos significados em disputa em torno da Educação em Direitos Humanos (EDH), considerando as contribuições das Epistemologias do Sul e, especialmente, dos intelectuais latino-americanos Carlos Skliar e Ana María Rodino.

Partem da perspectiva de uma igualdade colonizada e sua consequente ordem de regulação Estado-mercado, para pensar numa perspectiva de sociedade alicerçada num horizonte ético, estético e político, que reconheça o pluriverso das diferenças e a possibilidade de convivência das comunidades com base no reconhecimento, corresponsabilidade, hospitalidade, alteridade e reciprocidade.

O artigo *Inclusão no ensino superior: narrativas de estudantes com deficiência no contexto amazônico*, de autoria de Joab Grana Reis e Rosana Glat, aprofunda, com base em narrativas de estudantes com deficiência, os desafios e as barreiras na inclusão no ensino superior, tendo em vista a fragilidade da implementação de políticas públicas que contemplem o ingresso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso acadêmico. É uma pesquisa qualitativa, ancorada na metodologia de História de Vida, e envolveu estudantes com deficiência de uma universidade pública atuante em diferentes municípios no estado do Amazonas. As narrativas dos estudantes revelam as barreiras enfrentadas durante todo o processo de escolarização e a necessidade de transformações na cultura organizacional das instituições educacionais para possibilitar uma efetiva inclusão de alunos deficientes.

Elisa Mainardi e Eldon Henrique Mühl contribuem com o artigo *Segregar as diferenças e agregar as semelhanças: o debate acerca da inclusão na qualificação da aprendizagem e do convívio humano*. Analisam o tema da inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino, em confronto com a tendência que defende a manutenção de instituições próprias para o atendimento do deficiente e a sua educação. Evidenciam, ademais, que a inclusão tem sido objeto de debates e lutas no decorrer da história e apresenta-se como um desafio na formação de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Reconhecem, também, as conquistas dos deficientes, especialmente no final do século XX e início do XXI, mas alertam para proposições que excluem e discriminam como é o caso do Decreto nº 10.502/2020, assinado pelo presidente Bolsonaro.

O artigo *Fontes normativas da inclusão: política de identidade e de reconhecimento em Taylor e Honneth*, de Pedro Ângelo Pagni e Jonas Rangel Almeida, aborda as pressuposições filosóficas de caráter normativo em estudos de Charles Taylor e Axel Honneth, especialmente os conceitos de identidade, política e gramática do reconhecimento. A partir daí, refletem sobre os fundamentos da inclusão social, particularmente, no âmbito escolar e nas políticas educacionais. Concluem que tanto Taylor quanto Honneth destacam a necessidade de um horizonte comum que valorize a intersubjetividade e o reconhecimento da identidade de cada um.

O artigo de Isabel Matos Nunes e Márcia Alessandra Souza Fernandes, *Fragments de uma narrativa em curso sobre o profissional de apoio pedagógico na educação especial*, analisa a estrutura do “serviço de apoio pedagógico ao estudante público-alvo da educação especial, no que tange à regulamentação do cargo e da função desse profissional que atua na sala de aula comum, com o professor regente”. Fazem esse estudo no município de São Mateus, Espírito Santo, com destaque para a nomenclatura, a criação do cargo e a especificação da função desse profissional no âmbito do serviço público. Concluem que os governos, ao deixarem de instituir políticas de Estado, além de normalizarem o desvio de função e impossibilitar um vínculo permanente do profissional com o fazer pedagógico, ferem o direito do estudante e, no caso específico, da Educação Especial.

O artigo de Camila Mugnai Vieira, Sadao Omote, Luciana Ramos Baleotti e Maewa Martina Gomes da Silva e Souza, *Escala infantil de atitudes sociais em relação à inclusão*, é resultante da aplicação de um teste com 1063 estudantes do Ensino Fundamental, Ciclos I e II, em quatro regiões brasileiras, sendo 500 do sexo masculino e 563 do sexo feminino. O trabalho desenvolvido resultou na construção de um instrumento válido e confiável para medir as atitudes sociais de estudantes do Ensino Fundamental em relação à inclusão.

Na sequência, seguem os textos de fluxo contínuo. O primeiro deles: *A educação como fator de ressocialização de condenados: uma experiência no Método APAC*, de Helenara Regina Sampaio Figueiredo Gislaine de Oliveira Spínola, que apresenta uma experiência de ressocialização de apenados, destacando a importância do engajamento do professor na reinserção social.

Segue o artigo de Simone Martiningui Onzi e Daianny Madalena: *Diálogos entre educação não escolar e pedagogia: uma experiência de participação*. Nele, são apresentados os resultados do Projeto Recrear, indicando que é possível pensar, de forma coletiva, práticas pedagógicas significativas de formação, configurando objetivos, intencionalidades e modos de ação que promovam a formação integral do ser humano, principal finalidade da educação não formal.

O artigo de Hedi Maria Luft Kátia Aparecida Dias Peroty: *A criança e a escola: da invisibilidade ao protagonismo*, analisa as práticas que aferem invisibilidade ou o protagonismo da criança na escola. A conclusão aponta que a escola, para ser protagonista, precisa oferecer uma educação de qualidade, centrada no sujeito e na participação de todos.

O artigo: *Educação e saúde: reflexões e possíveis olhares ao cuidado centrado no paciente em tempos de pandemia*, de Nanci da Silva Teixeira Junqueira, Geraldo Antônio

da Rosa e Terciane Ângela Luchese, desenvolve uma reflexão sobre a importância da formação sobre biopolítica, autonomia, saúde e espiritualidade no atendimento à saúde. Concluem ser necessário qualificar os processos de formação permanente dos profissionais da saúde como uma prática regular que permita pensar no cuidado centrado no paciente.

Na sequência, temos o artigo de Andréia Aparecida Simão e Maria de Lourdes Pinto Almeida: *A formação de professores no contexto da sociedade capitalista neoliberal brasileira*. As autoras discutem a formação do professor no contexto neoliberal, destacando as inúmeras implicações que o processo atual apresenta relativamente aos limites e às possibilidades de uma formação integral e de qualidade.

O artigo de Franciele Maria David Suely Aparecida Martins: *As ocupações escolares no município de Francisco Beltrão-PR: contribuições para a formação dos jovens* analisa as ocupações dos alunos secundaristas no Paraná, em 2016, especialmente no município de Francisco Beltrão. Além de historicizar o movimento, destacam o seu caráter formativo. Na conclusão, ressaltam a capacidade de auto-organização dos educandos, a criação de mecanismos de participação mais horizontais, o tensionamento sobre o modelo escolar capitalista e as influências sobre a reorganização do movimento estudantil no município.

Viviane Terezinha Koga contribui com o artigo: *Livros de Ocorrências: Características e Contribuições para o Desenvolvimento Moral dos Alunos*. Nele, são analisados os registros de quatro escolas estaduais de uma cidade do Paraná. Os resultados indicam que os registros possuem um conteúdo moral relacionado à indisciplina, ao desinteresse e ao desrespeito. A pesquisa conclui que os livros de ocorrências explicitam conflitos escolares normativos e morais, dissociados do desenvolvimento de práticas educativas promotoras da construção de valores e de uma moralidade autônoma.

Por fim, temos o artigo de Maria Elizabete Souza Couto e Priscila Alves Pereira: *A organização de ensino em ciclo no município de Teixeira de Freitas – BA*. Nele, as autoras analisam a organização de ensino em regime de ciclos no município de Teixeira de Freitas e concluem que o ciclo de aprendizagem é a forma predominante de organização do ensino na rede pesquisada, tendo, como finalidade, garantir o fluxo escolar, minimizar os índices de reprovação e promover a criação de vagas para as matrículas na escola. As autoras consideram importante tais finalidades, mas ressaltam a falta de uma referência sobre a valorização da infância e uma aprendizagem autônoma para uma formação cidadã.

A sessão *diálogo com educadores* conta com as contribuições da professora Tatiana Lebedeff, professora na Universidade Federal de Pelotas, conhecedora dos complexos desafios envolvendo a educação especial e a inclusão.

A revista Espaço Pedagógico soma-se a tantas pessoas, grupos de pesquisa, professores, escolas, gestores públicos que lutam para tornar a inclusão, em suas múltiplas dimensões, realidade. Para tanto, colocamos à disposição do público as contribuições de vários pesquisadores do Brasil e de outros países.

Referência

SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Ariscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Porto: Edições Afrontamento, 2004. p. 19-49.